



MUNICÍPIO DE TONDELA

ATA N.º 17 /2016

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 1 DE JULHO DE 2016**

MEMBROS PRESENTES:

Presidente Dr. José António Gomes de Jesus
Vereador Dr. Cílio Pereira Correia
Vereadora Eng.ª Fátima Carla Dias Antunes
Vereador Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão
Vereadora Dr.ª Maria Otilia Gomes do Carmo Barata
Vereador José Carlos Henriques Vieira Coimbra

MEMBROS QUE FALTARAM:

Vereador Dr. Luís Miguel Saraiva Rodrigues

---- Ao um dia do mês de julho, nesta cidade de Tondela, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a *reunião extraordinária* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência do senhor presidente da Câmara Municipal, Dr. José António Gomes de Jesus, estando presentes os senhores vereadores, Dr. Cílio Pereira Correia Eng.^a Fátima Carla Dias Antunes, Senhor Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão, Dr^a Maria Otilia Gomes do Carmo Barata e Senhor José Carlos Henriques Vieira Coimbra. Faltou à sessão o senhor vereador Dr. Luís Miguel Saraiva Rodrigues.-----
---- De seguida, o executivo deliberou por unanimidade justificar a falta.-----
---- A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela.-----
---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o senhor presidente declarou aberta a reunião. -----

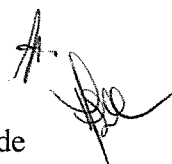
1- Presidência

1- Ratificação do despacho de anulação de deliberação de 17 de junho "Aquisição de terrenos para a Zona Industrial do Lagedo"

---- Foi presente o despacho datado de 30 de junho, do senhor presidente da câmara, a anular a deliberação de 17 de junho “ Aquisição de terrenos para a Zona Industrial do Lagedo”.-----
---- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho. -----

2- Ratificação do despacho de aquisição de terrenos para a Zona Industrial do Lagedo

---- Foi presente o despacho do senhor presidente datado de 30 de junho de aquisição de terrenos para a Zona Industrial do Lagedo, que se transcreve, e o mapa discriminativo das parcelas a adquirir se anexa com o número 1. -----
---- “O Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 atribui aos municípios competências, nomeadamente no domínio do equipamento rural e urbano, na promoção do desenvolvimento e no ordenamento do território e urbanismo.
---- No âmbito destas competências e em prol do desenvolvimento económico do Município de Tondela foi criada a Zona Industrial do Lajedo onde, presentemente, se encontram instaladas indústrias de relevo económico e de significativo desenvolvimento do concelho e da região. -----
---- As condições geográficas e demográficas associadas às boas acessibilidades de que beneficia a Zona Industrial do Lajedo têm sido fatores de forte procura de novos lotes industriais para instalação de novas unidades industriais na mesma. -----
---- Esta procura tem vindo a aumentar por parte de novos e potenciais investidores, fruto do permanente desenvolvimento de ações tendentes a captar projetos geradores de mais-valias para o tecido económico e social do concelho de Tondela. -----
---- Importa pois adequar as condições da Zona Industrial do Lajedo à receção de novos investidores com a criação de novos e adequados lotes de terrenos industriais capazes de satisfazerem os interesses de todos os potenciais interessados investidores.
---- Nestes termos, o Município irá proceder à aquisição de trinta e duas parcelas a integrar a zona de expansão como domínio privado do Município, com o preço médio de 2,5€/m², valor que será adequado em função da localização do terreno ou da existência de benfeitorias nos terrenos, tais como plantações que não estejam em fase de corte. ----



---- Assim, o valor global de aquisição das referenciadas parcelas a integrar a zona de expansão da ZIM do Lajedo não ultrapassa o valor máximo permitido pela norma do artigo 33º, nº 1, alínea g) do Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

---- Em face do exposto e nos termos do artigo 33º, nº 1, alínea g) do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei nº 95/2013, proceder-se-á à aquisição do conjunto de trinta e duas parcelas de terreno, a ratificar em reunião de Câmara, cujo preço correspondente ao somatório dos valores de aquisição de cada uma das parcelas integrantes, de acordo com a tabela anexa, ascende a 262.507,10 €, a que acrescem os encargos correspondentes ao pagamento dos impostos devidos e emolumentos notariais e registais. “ -----

---- Sem a presença do senhor vereador José Carlos Coimbra que se retirou da sala, a Câmara deliberou unanimidade dos presentes, ratificar o despacho. -----

3- Troca de terrenos para alargamento da Zona Industrial do Lagedo

---- Foi presente uma informação, que se transcreve: -----

---- “O Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 atribui aos municípios competências, nomeadamente no domínio do equipamento rural e urbano, na promoção do desenvolvimento e no ordenamento do território e urbanismo. -

---- No âmbito destas competências e em prol do desenvolvimento económico do Município de Tondela foi criada a Zona Industrial do Lajedo onde, presentemente, se encontram instaladas indústrias de relevo económico e de significativo desenvolvimento do concelho e da região. -----

---- As condições geográficas e demográficas associadas às boas acessibilidades de que beneficia a Zona Industrial do Lajedo têm sido fatores de forte procura de novos lotes industriais para instalação de novas unidades industriais na mesma. -----

---- Esta procura tem vindo a aumentar por parte de novos e potenciais investidores, fruto do permanente desenvolvimento de ações tendentes a captar projetos geradores de mais-valias para o tecido económico e social do concelho de Tondela. -----

---- Importa pois adequar as condições da Zona Industrial do Lajedo à receção de novos investidores com a criação de novos e adequados lotes de terrenos industriais capazes de satisfazerem os interesses de todos os potenciais interessados investidores. -----

---- Este alargamento pressupõe, no entanto, a aquisição dos terrenos necessários à constituição de tais lotes. -----

---- Neste quadro, a Câmara acordou com os proprietários das parcelas identificadas em anexo a aquisição dos seus terrenos para o domínio privado do Município, comprometendo-se o Município a título de preço / compensação pela referida aquisição a entregar, no prazo de um ano a partir da data da escritura, aos referidos proprietários de um lote / terreno na proximidade com área equivalente ao terreno vendido. -----

---- Em face do exposto e nos termos do artigo 33º, nº 1, alínea g) do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei nº 95/2013 é apresentada à aprovação e ratificação desta Câmara nos termos acima definidos, a que acrescem os encargos correspondentes ao pagamento dos impostos devidos e emolumentos notariais e registais.” -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a troca identificada no anexo número 2. -----

4- Preçário do livro "Caramulo - a magia da serra e das gentes"

---- Foi presente uma informação para fixação de preço do livro “Caramulo – a magia da serra e das gentes”.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade fixar o preço de 10€ com IVA incluído à taxa legal em vigor. Mais deliberou atribuir um desconto de 35% às livrarias interessadas na publicação.-----

16- Divisão de Ambiente, Contratação e Gestão de Candidaturas

1- Aprovação do projeto para empreitada "Sistema de abastecimento de água ao domicílio e saneamento ao Caramulo"

---- Foi presente uma informação técnica dando conta da conclusão do projeto para empreitada "Sistema de abastecimento de água ao domicílio e saneamento ao Caramulo", nos termos da Portaria 701-H/2008 de 29 de julho.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade a aprovação do projeto referido, pelo valor orçamentado de 1 608 365,24 acrescido de IVA à base legal em vigor.-----

2- Aprovação do projeto para empreitada "Remodelação da rede de abastecimento de água a Valverde e execução da rede de esgotos à Naia e Valverde"

---- Foi presente uma informação técnica dando conta da conclusão do projeto para empreitada "Remodelação da rede de abastecimento de água a Valverde e execução da rede de esgotos à Naia e Valverde", nos termos da Portaria 701-H/2008 de 29 de julho.

---- A Câmara deliberou por unanimidade a aprovação do projeto referido, pelo valor orçamentado de 478 544,97€ acrescido de IVA à base legal em vigor.-----

3- Aprovação do projeto para empreitada "Estação elevatória Carvalhal /Mouraz e Emissário ligação ETAR Couço"

---- Foi presente uma informação dando conta da conclusão do projeto base para a empreitada " Estação elevatória Carvalhal /Mouraz e Emissário ligação ETAR Couço", nos termos da Portaria 701-H/2008 de 29 de julho.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o projeto referido pelo valor orçamentado de 104 649,28€ acrescido de IVA à base legal em vigor.-----

4- Aprovação do projeto para empreitada "Ampliação da ETAR ZIM do Lagedo"

---- Foi presente uma informação técnica dando conta da conclusão do projeto para empreitada “Ampliação da ETAR ZIM do Lagedo ”, nos termos da Portaria 701-H/2008 de 29 de julho.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade a aprovação do projeto referido, pelo valor orçamentado de 992 000,00€ acrescido de IVA à base legal em vigor.-----

5- Aprovação do projeto para empreitada "Rede de Água a Várzea do Homem"

--- Foi presente uma informação dando conta da conclusão do projeto base para a empreitada "Rede de Água a Várzea do Homem”, nos termos da Portaria 701-H/2008 de 29 de julho.-----


---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o projeto referido pelo valor orçamentado de 190 688,19€ acrescido de IVA à base legal em vigor.-----

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, pelo senhor presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas dez horas, lavrando-se a presente ata, que depois de lida foi aprovada por unanimidade ao abrigo do artigo 57, numero 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi.-----

pmc António João de Jesus
Maria Isabel Cabral Estrela

anexo 1



Parcela	Art Rústico	Valor de aquisição	Proprietário/Pagamento	Contribuinte
2	3711 e 3712	7.218,50 €	Nuno Miguel Pereira Pacheco	201016907
3	3710	3.466,00 €	Mário Ferreira Quintão	125844620
4	3709	3.911,00 €	Manuel Cândido Figueira	117496430
5	3713	8.027,50 €	Nuno Miguel Pereira Pacheco	201016907
6	3704	10.710,00 €	Diogo Pereira de Sousa	219321647
7	3708	9.812,00 €	Julio Lopes Fernandes	162364237
10	3706	4.463,00 €	Cília Lopes Fernandes Pinho	118146750
11	3697	45.000,00 €	Firmino Gonçalves Santos	171481500
12	3658	7.631,00 €	Diogo Pereira de Sousa	219321647
14	3657	7.694,00 €	José António Calheiros Pacheco	192838008
15	3643	1.800,00 €	Aldina Marques Correia / Rui Manuel C. Monteiro(75%	109334884/185574688
16	3950	10.556,00 €	Fernanda Ferreira dos Santos Pereira	125596391
17	3642	1.910,00 €	José António Santos Marques	195151976
18	3641	3.658,00 €	Diogo Miguel Marques Gonçalves	244592861
19	3644	2.217,50 €	Aldina Marques Correia / Rui Manuel C. Monteiro (75% /	109334884/185574688
20	3637	11.230,00 €	Nuno Miguel Pereira Pacheco	201016907
21	3634	11.812,50 €	Vale Marcos -Exp. Agrop. Lda	502497521
21-A	3636	3.440,00 €	Vale Marcos -Exp. Agrop. Lda	502497521
23	3647	3.907,50 €	Mário Marques	103911634
24	3649	3.380,00 €	Mário Marques	103911634
25	3659	5.602,50 €	Fausto Morais Barreto	116248939
28	3696	14.645,00 €	Maria Ema de Moura Rodrigues	101.774.818
29	3694	14.932,50 €	António Rodrigues da Silva	100575560
31	3698	5.975,10 €	Laide Teixeira Pacheco / Susete Maria de Fátima Teixeira	117751537 /140148027
36	3718	5.790,00 €	Felisberto Simões Santos	140387340
38	3727	1.500,00 €	Carlos Fernandes Santinha	201016885
39	3734	4.130,00 €	Lurdes Cristina Rodrigues Fernandes Teixo	180205420
41	3726	2.465,00 €	António Gonçalves de Almeida	149148526
42	3725	12.122,50 €	Maria Cília Marques Fernandes	108898644
44	3699	12.807,50 €	Susete Maria de Fátima Teixeira Pinto dos Santos	140148027
45	3700	6.995,00 €	Laide Teixeira Pacheco	117751537
46	3733	13.697,50 €	Luis Carlos Lopes dos Santos Ribeiro	173219080
Total		262.507,10 €		

Troca de parcelas com valores equivalentes

Parcela	Art Rústico	Area Artigo	Área total	Área ocupada	Área ocupada a menos de 30 metros da estrada	Área a mais de 30 metros da estrada	Área para atividades económicas	Valor de aquisição	Proprietário	NIF/NIPC
1	3715-3719	11.654,00	9.245,00	9.245,00	688,00	8.557,00	9.245,00	23.456,50 €	Iberfer, Equip. e Construção Téc S.A.	500714371
8	3707	1.950,00	2.447,00	2.447,00	909,00	1.538,00	2.447,00	6.572,00 €	Mário Ferreira Quintão e José Alcino F. Quintão	125844620/135929378

Anexo 2

